

DECRETO Nº 000109/25 de 15 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2025

Daliana Oliveira
Contador Geral
Mat 13724 - CRC/RS 099514
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matricula 1304
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS